NORMAS DE COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA

- A banca de **DEFESA DE DISSERTAÇÃO** será composta por, pelo menos, 5 (cinco) membros: orientador (presidente da banca); 3 (três) membros titulares; 1 (um) membro suplente, todos com titulação de doutor.

Dos 3 (três) membros titulares que compõem a banca de defesa de dissertação, pelo menos 1 (um) deve ser externo a UECE e 1 (um) deve ser externo ao Programa.

Obs¹.: Quando da existência do coorientador, sua participação na banca, deve ser como membro adicional aos três membros titulares.

Obs².: Em cumprimento as exigências da CAPES, os membros não podem fazer parte da equipe de pesquisa ligada ao orientador.

- A banca de **DEFESA DE TESE** será composta por, pelo menos, 07 (sete) membros: orientador (presidente da banca), 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) membro suplente, todos com titulação de doutor.

Dos 4 (quatro) membros titulares que compõem a banca de defesa de tese, pelo menos 2 (dois) devem ser externos à UECE e 1 (um) deve ser externo ao Programa.

Obs¹.: Quando da existência de coorientador, sua participação na banca, deverá ser como membro adicional aos 4 (quatro) membros titulares.
Obs².: Em cumprimento as exigências da CAPES, os membros não podem fazer parte da equipe de pesquisa ligada ao orientador.

SOLICITAÇÃO DE DEFESA

Na solicitação de defesa o aluno deverá encaminhar à Coordenação do PPGCV, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para defesa:

MESTRADO:

a) requerimento de defesa, incluindo a composição da banca;
b) comprovante de submissão e/ou aceite de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de dissertação;
c) cópia da dissertação que deverá conter o(s) artigo(s) submetido(s)/aceito(s), conforme normas estabelecidas pelo PPGCV;
d) curriculum vitae (CV) resumido do orientador, aluno e membros da banca examinadora.

DOUTORADO:

a) requerimento de defesa, incluindo a composição da banca;
b) comprovante de aceite ou publicação de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de tese;
c) comprovante de submissão de, pelo menos, um artigo científico original referente ao projeto de tese;
d) cópia da tese que deverá conter o(s) artigo(s) submetido(s)/aceito(s), conforme normas estabelecidas pelo PPGCV;
e) curriculum vitae (CV) resumido do orientador, aluno e membros da banca examinadora.